

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 17772 -26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos no período de **30 de março a 31 março de 2026**, o processo de contratação direta:

Contratação Direta – Ópera 2 / Compra de Blocos de Gelo para Cenário

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>A presente contratação tem como objetivo viabilizar a aquisição de blocos de gelo em medidas específicas, destinados à composição cenográfica da Ópera 2: Intolleranza. O material é parte essencial da concepção artística do espetáculo, sendo utilizado diretamente na montagem do cenário no palco do Theatro Municipal de São Paulo.</p> <p>Descritivo:</p> <p>A contratação contempla o fornecimento de blocos de gelo em dimensões específicas, bem como o suporte técnico necessário para o adequado manuseio e montagem no local de apresentação.</p> <p>Cada remessa será composta por 75 barras inteiras de gelo, nas dimensões de 90 x 13 x 23 cm, as quais deverão ser cortadas e entregues conforme as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Barras tipo P: 30 x 13 x 23 cm – 144 unidades• Barras tipo G: 45 x 13 x 23 cm – 54 unidades <p>Serão realizadas 8 remessas, nas seguintes datas:</p> <p>16, 20, 22, 25, 27 e 30 de maio, e 02 e 05 de junho de 2026.</p> <p>O fornecimento deverá incluir:</p> <ul style="list-style-type: none">• Frete até o local de entrega;• Acompanhamento técnico para manuseio do material;• Suporte na montagem e orientações operacionais durante todas as datas previstas. <p>Local de entrega e execução: Theatro Municipal de São Paulo, Praça Ramos de Azevedo, s/n.</p> <p>REGULAMENTO DE COMPRAS</p> <p>A contratação será realizada conforme o enquadramento das demandas às regras previstas no REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA.</p>

CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

IV. Contratação de serviços especializados incluindo, mas não limitados a:

e. Serviços de iluminação cênica, expografia, cenotecnia, visagismo;

VI. Aquisição de bens ou contratação de serviços diretamente de fabricante ou representante comercial exclusivo;

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 17772 / Ópera 2_Compra de Blocos de Gelo para Cenário

Contratação direta de serviços para fornecimento de blocos de gelo para cenário

Ato Convocatório 158 / Contratação de Empresa Especializada para Manutenção Preventiva e Corretiva em Elevadores

Aguardamos propostas até o dia 13/04/2026

Contratação Direta / 17933 / Músico Instrumentista – Violinista – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violinista – Sob Demanda

Contratação Direta / 17785 / Audiodescrição E Interpretação Em Libras

Contratação direta de serviços para Audiodescrição E Interpretação Em Libras

Contratação De Serviços / 17961 / Contratação de Empresa Especializada para Instalação e Configuração de Sistema de CFTV

Aguardamos propostas até o dia 03/04/2026

Contratação Direta / 17854 / Serviços de Hospedagem de Website

Contratação direta de serviços de hospedagem de website

Contratação Direta / 17807 / Músico Instrumentista – Violinista – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violinista – Sob Demanda

Contratação Direta / 17769 / Coreografia e Concepção

Contratação direta de serviços para Coreografia e Concepção

Contratação Direta / 17730 / Solista (Capoeira)

Contratação direta de serviços para Solista (Capoeira)

Contratação Direta / 17725 / Regente Convidado

Contratação direta de serviços para Regente Convidado

Contratação Direta / 17737 / Cantora Solista

Contratação direta de serviços para Cantora Solista

Contratação Direta / 17738 / Cantora Solista

Contratação direta de serviços para Cantora Solista

Contratação Direta / 17724 / Assistente de Coreografia

Contratação direta de serviços para Assistente de Coreografia

Contratação Direta / 17920 / Coreógrafa

Contratação direta de serviços para Coreógrafa

Contratação Direta / 17753 / Locação de Partituras Da Obra Requiem Do Compositor G. Ligeti

Contratação direta de serviços para Locação de Partituras Da Obra Requiem Do Compositor G. Ligeti

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 17772 - CONTRATAÇÃO DIRETA – COMPRA DE BLOCOS DE GELO PARA CENÁRIO

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	COMGELAR COMERCIO DE GELO LTDA	R\$ 56.610,00

Nome do Solicitante do Processo: Vivian Miranda

Período de Divulgação: 30/03/2026 a 31/03/2026.

Descrição:

A presente contratação tem como objetivo viabilizar a aquisição de blocos de gelo em medidas específicas, destinados à composição cenográfica da Ópera 2: Intolleranza. O material é parte essencial da concepção artística do espetáculo, sendo utilizado diretamente na montagem do cenário no palco do Theatro Municipal de São Paulo.

Descritivo:

A contratação contempla o fornecimento de blocos de gelo em dimensões específicas, bem como o suporte técnico necessário para o adequado manuseio e montagem no local de apresentação.

Cada remessa será composta por 75 barras inteiras de gelo, nas dimensões de 90 x 13 x 23 cm, as quais deverão ser cortadas e entregues conforme as seguintes especificações:

- Barras tipo P: 30 x 13 x 23 cm – 144 unidades
- Barras tipo G: 45 x 13 x 23 cm – 54 unidades

Serão realizadas 8 remessas, nas seguintes datas:

16, 20, 22, 25, 27 e 30 de maio, e 02 e 05 de junho de 2026.

O fornecimento deverá incluir:

- Frete até o local de entrega;
- Acompanhamento técnico para manuseio do material;
- Suporte na montagem e orientações operacionais durante todas as datas previstas.

Local de entrega e execução: Theatro Municipal de São Paulo, Praça Ramos de Azevedo, s/n.

Justificativa:

É necessário a realização de compra de blocos de gelo em medidas específicas para compor o cenário da ópera 2: Intolleranza. Apenas o fornecedor Comgelar fornece os blocos de gelo nas medidas necessárias para o cenário, além disso, o fornecedor possui capacidade técnica para dar o suporte necessário para o manuseio e montagem dos blocos de gelo no palco do Theatro Municipal.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

A contratação será realizada conforme o enquadramento das demandas às regras previstas no Regulamento de Compras/Contratações: Contratação conforme REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, disponível em: [REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA](#)

CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

IV. Contratação de serviços especializados incluindo, mas não limitados a:

e. Serviços de iluminação cênica, expografia, cenotecnia, visagismo;

VI. Aquisição de bens ou contratação de serviços diretamente de fabricante ou representante comercial exclusivo;